



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 27.438

De 20 de outubro de 2020.

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019.

Artigo 1º - Fica prorrogado, por sessenta dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, instaurado pela Portaria 26.427, de 30 de abril de 2019, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor Fernando Pereira Guerra, RG 43.324.314-4, Professor de Artes – PEB II.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória, inclusive em razão de medidas restritivas adotadas em virtude da pandemia do COVID-19.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PORTARIA Nº 27.439

De 20 de outubro de 2020.

PROMOVE o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2019

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SENHOR SERGIO AGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1º - Fica promovido o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, destinada a apurar eventual falta funcional cometida por Alex Aparecido Silvane, RG 29.376.719-1, ajudante operacional, e Ronaldo Rufino, RG 15.644.592, motorista.

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 10/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO LOCALIZADO NO JARDIM TEIXEIRA, NA CIDADE DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.105.443/0001-33, situada à AVENIDA DO CAFÉ, 1367, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 650.399,60. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2020.

Orlândia, 23 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE 11/2020:

CONTRATADA: ATOS MEDICAL BRASIL, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE TRAQUEOSTOMIZADO.

VALOR: R\$ 90.236,28.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/10/2020.

Orlândia, 23 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2018:

CONTRATADA: NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de Outubro de 2020 com termo final em 02 de Outubro de 2021, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 2,44% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 02 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula original quarta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSH) E ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE.

VALOR: R\$ 318.877,92.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 02 de Outubro de 2020 a 02 de Outubro de 2021.

DATA: 22/09/2020.

Orlândia, 23 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 122/2020, que tem por objeto o FORNECIMENTO CONTÍNUO – AQUISIÇÃO DE “MARMITEX” E LANCHES AOS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I “SEBASTIÃO BOSCHIN” E CAPS I “JONAS DA COSTA BARROS”, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MARIA SOCORRO SILVA RAMOS, CNPJ nº 03.694.088/0001-87, situada à RUA 01, 436, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 113.640,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2020.

Orlândia, 23 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 92/2020:

CONTRATADA: MORAES E GUEDES TINTAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVISTOS NO CONVÊNIO nº 0000016/2019- MMA, REGISTRADO NA PLATAFORMA + BRASIL SOB O nº 891194/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, VISANDO MELHORAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 11.740,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/09/2020.

Orlândia, 23 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DE ESGOTO COM EQUIPAMENTO HIDROVÁCUO (HIDROJATEAMENTO) COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS EM LOCAL LICENCIADO**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 06/11/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/10/2020. Orlândia, SP, 23 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2020** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL COM APLICAÇÃO DE CREMAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM SAÚDE DOS SUBGRUPOS A2, A3 E A4 (EM PARTE), NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 06/11/2020, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/10/2020. Orlandia, SP, 23 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que ANULA o processo licitatório PR 42/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Motivo: Vícios no memorial descritivo não sanáveis por retificação.

Consoante art. 49, §3º da Lei Federal 8666/93, Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que quaisquer interessados, querendo, se manifestem sobre a anulação do respectivo processo licitatório.

Orlandia, 23 de Outubro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.